



**FORUM DE PRÓ-REITORES DE  
EXTENSÃO  
DAS UNIVERSIDADES  
PÚBLICAS BRASILEIRAS – FORPROEX**

Coordenação Nacional  
Presidente: Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (UFPB)  
extensao@prac.ufpb.br  
Cidade Universitária – Campus I  
CEP: 58059-900  
João Pessoa / PB – Brasil  
Fone: (083) 216-7150

**GT – Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Flexibilização Curricular**

Coordenação GT – Flexibilização Curricular

Profa. Regina Guedes Moreira Guimarães  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX / UNIRIO  
Av. Pasteur, 296 – URCA – CEP: 22290-240  
Tel.: (21) 2541-0499 / (21) 2295-5737 ramal: 341 / 349  
e-mail: [proex@unirio.br](mailto:proex@unirio.br)

**Membros do Grupo de Flexibilização Curricular – GTFlex**

Alba Lúcia Castelo Branco – UNIRIO – [albacbranco@oi.com.br](mailto:albacbranco@oi.com.br)  
Linda Omar Alves Bernardes – UNIFESP – [linda@proex.epm.br](mailto:linda@proex.epm.br)  
Malvina Tania Tuttmann – UNIRIO – [tuttmann@rio.com.br](mailto:tuttmann@rio.com.br)  
Nilci da Silva Guimarães – UNIRIO – [nilcisg@terra.com.br](mailto:nilcisg@terra.com.br)  
Regina Fátima Teixeira Silva – CEFET / RJ – [rfts@cefet-rj.br](mailto:rfts@cefet-rj.br)  
Regina Guedes Moreira Guimarães – UNIRIO – [proex@unirio.br](mailto:proex@unirio.br)  
Tânia Maria de Castro Carvalho Netto – UERJ – [tania\\_cnt@yahoo.com.br](mailto:tania_cnt@yahoo.com.br)  
Targino de Araújo Filho – UFScar – [targino@dep.ufscar.br](mailto:targino@dep.ufscar.br)  
Tatiana Comiotto Menestrina – UDESC – [tatiana@udesc.br](mailto:tatiana@udesc.br)

O Documento Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Flexibilização Curricular recebeu apoio PROEXT- SESu- MEC

## Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Flexibilização Curricular

Ao elaborar a proposta para a implementação da Indissociabilidade entre Ensino-Pesquis-Extensão e da Flexibilização Curricular, o FORPROEX resgata a partir de 2001 o debate iniciado desde a sua constituição, em 1987, até os dias atuais.

O incremento às discussões sobre este assunto é fruto do pensamento coletivo do Fórum, da conscientização da comunidade universitária e da sociedade em geral quanto ao compromisso social da Universidade Pública e da consolidação da Extensão na maior parte das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES).

Esse importante debate sobre a relevância da flexibilização curricular no âmbito da Educação Superior tem importantes referências. Dentre elas, destacam-se:

- Os princípios da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e os da autonomia universitária - didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial - estabelecida na Constituição Federal de 1988.
- A análise sobre a dimensão que assume uma nova concepção de Currículo, pressupondo a utilização de uma dinâmica flexível, em que a interdisciplinaridade e a participação do estudante são fundamentais para a construção de uma formação crítica, investigativa, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população brasileira e para a conquista da cidadania plena (Art. 53 /LDB – 1996);
- A importância da flexibilização para uma nova estruturação curricular, menos rígida e mais adequada às necessidades de formação de profissionais-cidadãos;
- Uma nova estrutura curricular que abandone as práticas vigentes de caráter instrucionista, o número excessivo de créditos e de disciplinas encadeadas.

Portanto, urgem mudanças curriculares e estruturais que possibilitem, por meio indissociável entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a análise crítica da realidade brasileira desde o início da formação acadêmica do estudante.

Assim, o Currículo, passa a ser considerado como o instrumento propulsor da articulação ensino-pesquisa-extensão, sendo fundamental concebê-lo como um dos principais espaços ou caminhos para a FLEXIBILIZAÇÃO.

A Flexibilização buscará, então, substituir a lógica tradicional de organização dos currículos, partindo para viabilizar um novo desenho curricular decorrente e balizado por um Projeto Político-Pedagógico cujo compromisso, no âmbito da Universidade, é ser discutido e construído intensa e coletivamente.

Neste desenho curricular dos cursos, a extensão certamente representa um espaço acadêmico privilegiado que permite ampliar a formação do estudante cidadão, função esta que contempla o olhar da Universidade para a complexidade do cotidiano.

Quando a Universidade utiliza tais possibilidades, as condições de se efetivar a Flexibilização Curricular passam a ser uma realidade, rompendo com a predominância de disciplinas, tendo a transdisciplinaridade como eixo de referência.

No âmbito da Extensão é fundamental que se possibilite ao estudante a vivência de experiências significativas que lhe dêem, condições de refletir sobre as grandes questões da

atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, construir uma formação compromissada com as necessidades nacionais, considerando a realidade brasileira.

Nesse sentido, o Currículo torna-se um espaço de produção coletiva e de exercício da liberdade. Os conteúdos das disciplinas deixam de ser a “essência” principal de um curso, tornam-se ferramentas para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um sólido e crítico processo de formação.

Vale ressaltar que a Flexibilização Curricular traz em si mesma a idéia da liberdade, dando autonomia ao estudante para construir seu caminho, seu currículo.

Na Universidade, o Currículo transforma-se em espaço privilegiado para a reflexão, o debate e a crítica, resgatando o seu compromisso com a cidadania do povo brasileiro.

O Volume 4 da Coleção Extensão Universitária “Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a Flexibilização Curricular” a ser publicado pelo FORPROEX em 2006 fortalece a proposta de desenvolvimento de um projeto que permite a implementação, nas Universidades Públicas Brasileiras, destes princípios.

É de se ressaltar que algumas Universidades já vêm construindo e abrindo espaços para a flexibilização, exercitando-se as relações democráticas, produtoras de saberes e práticas efetivamente cidadãs.

A seguir elas são apresentadas, com as suas experiências de flexibilização curricular.

# Experiências de Flexibilização Curricular nas Universidades Públicas Brasileiras

## REGIONAL SUL

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**

A **UFPR** encaminhou uma PROPOSTA DE RESOLUÇÃO a ser aprovada pelo CEPE da Universidade, na qual fixa normas para implantação do processo de flexibilização dos currículos de graduação e pós-graduação, por meio das atividades curriculares complementares (ACCs).

Entendendo que a flexibilização curricular, nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Paraná, deve ser caracterizada por meio de atividades curriculares que possibilitem contextualizar a formação tanto no âmbito da produção de conhecimento como no de contextos sociais, incentivando a interação entre as disciplinas e respeitando o pluriculturalismo. Para tanto, as ACCs podem ser divididas em obrigatórias e livres.

As ACCs obrigatórias são organizadas pelo Colegiado do Curso e compõem carga horária no currículo e no histórico do estudante, podendo acontecer em qualquer momento, durante o curso.

As ACCs livres são aquelas feitas com o conhecimento da instituição, porém individualmente organizadas, para o enriquecimento da formação acadêmica do estudante do curso de graduação e de pós-graduação. Desta forma, as ACCs livres, passíveis de consideração na formação acadêmica, são:

- I. atividades de extensão;
- II. atividades de monitoria;
- III. atividades de pesquisa;
- IV. disciplinas eletivas;
- V. participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos, etc;
- VI. estágios não obrigatórios;
- VII. atividades em educação a distância (EAD);

- VIII. atividades de representação acadêmica;
- IX. participação no Programa Especial de Treinamento (PET).

As ACCs livres também deverão ser registradas no histórico escolar do estudante, após encaminhamento ao Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), pela comissão de acompanhamento. Contabilizarão no histórico escolar do estudante um total de até 210 horas optativas.

**Contato:** [neide@proec.ufpr.br](mailto:neide@proec.ufpr.br)

**Home page:** [www.proec.ufpr.br](http://www.proec.ufpr.br)

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

A Resolução nº 005/2006 – CONSEPE regulamenta as atividades complementares nos cursos de graduação da UDESC.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive adquiridas fora da universidade.

As Atividades Complementares incluem a prática de estudos e atividades independentes, ações de extensão junto à comunidade, não podendo ser confundidas com estágio curricular obrigatório.

O total da carga horária atribuída às Atividades Complementares deve contemplar de 8% a 10% do total da carga horária mínima do curso definida pela legislação, tanto para as modalidades presenciais e a distância, não podendo exceder este limite.

Consideram-se como Atividades Complementares os seguintes tipos:

I - Atividades de ensino, em que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;

II - Atividades de extensão: constitui uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;

III - Atividades de pesquisa: promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;

IV - Atividades já discriminadas nos projetos pedagógicos de cursos aprovados antes desta Resolução.

Serão consideradas pertinentes como possíveis de contabilizar como Atividades Complementares de ensino, de extensão, de pesquisa e de administração universitária, as atividades discriminadas no Anexo 01 desta Resolução.

As Atividades Complementares são aquelas feitas com conhecimento da instituição, porém individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do aluno, sendo discriminadas no Anexo 01 desta Resolução.

Os Centros de Ensino, através das coordenadorias de curso, poderão realizar e normatizar outras atividades complementares dentro dos tipos discriminados nesta Resolução.

O tipo de atividade acadêmica a ser realizada é de escolha do acadêmico, de acordo com os seus interesses, sob a orientação da coordenação de curso, conforme modelo de requerimento para validação constante do Anexo 02 desta Resolução.

O aluno poderá realizar as Atividades Complementares da primeira a penúltima fase de seu curso.

A coordenação de curso emitirá parecer quanto:

- I - ao mérito acadêmico para o aluno e para o curso;
- II - ao item desta regulamentação em que se enquadra o pedido;
- III - ao tempo de duração da atividade;
- IV - ao número de créditos ou carga horária concedidos.

A validação será realizada pela coordenação de Curso e expressa pelos quesitos de APTO e NÃO APTO.

A validação das Atividades Complementares na UDESC ocorre até o último dia letivo do semestre, conforme Calendário Acadêmico de cada Centro de Ensino.

O aluno deverá comprovar à coordenação de curso a realização das Atividades Complementares, respeitando os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico do Centro.

O aluno deverá realizar os seguintes procedimentos para a validação das Atividades Complementares:

I - Autorização prévia da coordenação do curso para freqüentar disciplinas de currículos diferentes da Habilitação/Curso que o aluno estiver cursando;

II - Somente serão validadas disciplinas cursadas após o ingresso do aluno no curso em que estiver matriculado;

III - Disciplinas já validadas para aproveitamento de estudos não podem ser consideradas para atividades complementares;

IV - Participação como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa, em atividades de extensão e/ou monitoria, participação eventos culturais, esportivos, artísticos, científicos, recreativos e outros de caráter compatível com o curso de graduação. O aluno deverá

apresentar a Declaração do cumprimento das atividades, expedida pelos responsáveis pelas atividades, e/ou Certificados junto à coordenação de Curso para que o mesmo seja validado e em caso afirmativo deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica para registro no Histórico Escolar.

As atividades Complementares serão registradas no Histórico Escolar, no semestre em que o aluno entregar o comprovante e solicitar a validação à coordenação de Curso.

As Atividades Complementares são facultativas para os estudantes matriculados nas matrizes curriculares vigentes e obrigatórias para aqueles matriculados em cursos que já fizeram ou irão fazer reformas curriculares para atender às novas diretrizes curriculares.

## ANEXO 01

### Tipos de Atividades Complementares \*

#### Atividades Complementares de Ensino - \* Indicador de limite - Curso

Atividades	Pontuação
Disciplinas não previstas no currículo pleno que tenham relação com o curso	A carga horária ou créditos da disciplina (máximo de 8 créditos no curso)
Disciplinas curriculares ou eletivas/optativas de diferente curso e/ou habilitação relacionadas com a área de formação	A carga horária ou créditos da disciplina (máximo de 8 créditos no curso)
Atividades desenvolvidas no PET (Programa de Educação Tutorial)	Cada 30 horas equivale a 01 crédito (máximo de 8 créditos ou 120 horas no curso)
Estágio não obrigatório	Cada 30 horas equivale a 01 crédito (máximo de 6 créditos no curso)
Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria com relatório de avaliação e/ou declaração professor	Cada projeto equivale a 04 créditos ou 60 horas (máximo de 8 créditos no curso)

#### Atividades Complementares de Extensão

\* Indicador de limite - Curso

Atividade	Pontuação
Participação em Cursos de extensão com certificado de aproveitamento ou freqüência.	Cada 30 horas de participação equivale a 01 crédito (máximo de 4 créditos no curso)
Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou freqüência.	Cada 30 horas de participação equivale a 01 crédito, podendo se utilizar o princípio da cumulatividade (máximo de 4 créditos no curso)
Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial.	Cada artigo equivale a 02 créditos ou 30 horas (máximo de 4 créditos no curso)
Produção e participação em eventos culturais,	Cada evento equivale a 02 créditos ou 30

científicos, artísticos, esportivos, recreativos entre outros de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares	horas (máximo de 4 créditos no curso)
Participação como bolsista ou voluntário em atividade de extensão com relatório de avaliação e/ou declaração do coordenador	Cada projeto/atividade equivale a 04 créditos ou 60 horas (máximo de 8 créditos no curso)

#### Atividades Complementares de Pesquisa

\* Indicador de limite - Curso

Atividade	Pontuação
Artigo publicado em Periódico indexado;	Cada artigo indexado equivale a 02 créditos. (máximo 08 créditos no curso)
Livro ou Capítulo de Livro.	Cada capítulo equivale a 03 créditos e cada livro a 08 créditos. (máximo 08 créditos no curso)
Trabalho Publicado em Anais de Evento Técnico –Científico; resumido ou completo (expandido);	Cada 02 resumos e cada trabalho completo equivalem a 01 crédito. (máximo 05 créditos no curso)
Textos em Jornal ou Revistas (magazines).	Cada 04 textos equivalem a 01 crédito. (máximo 05 créditos no curso)
Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica PIBIC e PROBIC e voluntário do PIVIC.	Cada participação em projeto de um ano equivale a 04 créditos. (máximo 08 créditos no curso)
Produção e participação em eventos culturais, científicos, artísticos, desportivos, recreativos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	Cada evento equivale a 01 crédito. (máximo 04 créditos no curso)
Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico: Internacional, Nacional ou Regional.	Cada apresentação em evento Internacional, Nacional e Regional equivale a 03, 02 e 01 créditos, respectivamente. (máximo 08 créditos no curso)
Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas: Internacional, Nacional e Regional.	Cada prêmio Internacional, Nacional e Regional equivale a 05, 04 e 03 créditos, respectivamente. (máximo 08 créditos no curso)
Participação na criação de Software publicado: Computacional, Multimídia.	Cada software Computacional ou Multimídia equivale a 02 e 01 crédito, respectivamente. (máximo 06 créditos no curso)
Participação na criação de Produto Tecnológico (aparelho, equipamento, fármacos e similares, instrumentos e outros) na forma de Projeto, Protótipo ou Estudo Piloto.	Cada Produto Tecnológico na forma de: Projeto, Protótipo ou Estudo Piloto equivale a 01, 02 e 03 créditos, respectivamente. (máximo 06 créditos no curso)
Participação em Relatórios, processos e pareceres ligados à área de pesquisa em: Analítica; Instrumental; Pedagógica; Processual; Terapêutica; Técnicos.	Cada Relatório equivale a 01 crédito. (máximo 04 créditos no curso)

Participação em restauração de obras (de	Cada restauração equivale a 01 crédito.
--	---

arquitetura, desenho, fotografia, escultura, gravura, pintura, acervos bibliográficos, trajes ou figurinos e arquivísticos históricos) e similares	(máximo 04 créditos no curso)
Participação na elaboração de Mapa, Carta ou similar.	Cada Mapa, Carta ou similar equivale a 01 crédito. (máximo 04 créditos no curso)

#### Atividades Complementares de Administração Universitária

\* Indicador de limite - Curso

Atividade	Pontuação
Participação estudantil nos Colegiados de curso	Cada semestre equivale a 02 créditos (máximo de 4 créditos no curso)
Participação estudantil no Conselho de Centro	Cada semestre equivale a 02 créditos (máximo de 4 créditos no curso)
Participação estudantil na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Cada semestre equivale a 02 créditos (máximo de 4 créditos no curso)
Participação estudantil nos Conselhos Superiores da UDESC	Cada semestre equivale a 02 créditos (máximo de 4 créditos no curso)

#### Atividades Complementares mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária.

\* Indicador de limite – Curso/semestre

Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas da Universidade.	Carga horária de 04 horas diárias, durante um semestre ou equivalente. Cada atividade equivale a 08 créditos, limitada a uma atividade no Curso.
--	--

CONTATO: [tatiana @udesc.Br](mailto:tatiana@udesc.br); [proex\\_yahoo.com.Br](mailto:proex_yahoo.com.Br)

Home page: [www.udesc.br](http://www.udesc.br)

## REGIONAL SUDESTE

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**

A **UFOP** por meio da RESOLUÇÃO CEPE Nº 1.987, 20/06/2001 regulamenta a concessão de créditos para as atividades acadêmicas dos estudantes de Graduação,

permitindo valer créditos as atividades de extensão desenvolvidas pelo estudante, que estejam alinhadas aos conteúdos, competências e habilidades relacionados ao campo de formação do Curso de Graduação em que o estudante esteja matriculado.

Poderão valer créditos as seguintes atividades:

**1) Iniciação à Pesquisa, à Docência e à Extensão:** Atividades desenvolvidas pelos estudantes ligadas a programas de pesquisa, monitoria e extensão registrados nas Pró-Reitorias acadêmicas.

**2) Participação em Grupos de Tutorias.**

**3) Apresentação de trabalho em eventos dos seguintes tipos:** Semanas de Estudos; Congressos; Seminários; Colóquios; Simpósios; Encontros; Festivais; Palestras; Exposições; Cursos de curta duração.

**4) Vivência Profissional Complementar:** Atividades de estágios complementares, excluídos os estágios curriculares obrigatórios, já previstos nos planos do Curso.

**5) Disciplinas Cursadas em Outras Instituições:** Resultado de convênios, intercâmbios etc., cujos créditos não puderem ser apropriados pelo procedimento de Aproveitamento de Estudos.

**6) Outras atividades:** Atividades acadêmicas de formação complementar não previstas nesta Resolução poderão ser passíveis de atribuição de créditos, conforme a apreciação do Colegiado do Curso.

O número total de créditos de que cada estudante poderá se apropriar não deve ultrapassar 5% (cinco por cento) do número total de créditos necessários para a integralização curricular do seu Curso de Graduação.

Os créditos obtidos constarão do histórico escolar do estudante, com referência “Formação Complementar”. E são atribuídos de acordo com a tabela abaixo:

Atividade	Créditos	Periodicidade
<b>1) Iniciação à Pesquisa, Docência e Extensão.</b>		
	Programa de Pesquisa	2
	Programa de Monitoria e Pró-Ativa	2
	Programa de Extensão	2
<b>2) Participação em Grupos de Tutorias.</b>	Grupos PET	2
<b>3) Apresentação de trabalhos em eventos.</b>	3.1. Apresentação de resumo em evento	2
	3.2. Publicações de artigos completos em revista com corpo editorial	3
		Por apresentação
		por artigo

<b>4)Vivência profissional complementar</b>	Atividades de estágios complementares	1	por 90 horas por empresa
<b>5)Disciplinas cursadas em outras Instituições</b>	Disciplinas cursadas pelo estudante em outras Instituições de Ensino Superior, através de convênio, intercâmbio, etc., cujos créditos não puderem ser apropriados pelo procedimento de Aproveitamento de Estudos	1	por 30 horas-aula
<b>6)Outras atividades</b>		por analogia	por analogia

**Contato:** [projeto@proex.ufob.br](mailto:projeto@proex.ufob.br)

- **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**

A experiência da **UNICAMP** em Flexibilização Curricular e Indissociabilidade Ensino, Pesquisa, Extensão tem sido viabilizada por meio das disciplinas que são denominadas de AM, com características multidisciplinares. Várias delas já estão vinculadas a projetos de comunidades extramuros da universidade. Tal procedimento vem ocorrendo desde 2001, e tem uma estimativa de 500 estudantes envolvidos nessas atividades.

**Contato:** [preac@unicamp.br](mailto:preac@unicamp.br) ; [pamfera@unicamp.br](mailto:pamfera@unicamp.br) ; [teixeira@unicamp.br](mailto:teixeira@unicamp.br)

**Home page:** [www.unicamp.br/prg/dac/disciplinaam.html](http://www.unicamp.br/prg/dac/disciplinaam.html)

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG**

A UFMG, por meio da RESOLUÇÃO 01/98 contempla as Normas Gerais de Ensino de Graduação, permitindo o início da implantação do processo de flexibilização dos currículos de graduação.

Nesse sentido, define currículo como o conjunto de atividades acadêmicas previsto para a integralização de um curso, considerando, como premissas básicas para a sua estruturação:

- funcionar como um fluxo articulado de aquisição de saber, tendo como base a flexibilidade, a diversidade, o dinamismo do conhecimento, da ciência e da prática profissional;
- oferecer a alternativa de trajetórias, ou seja, o curso deve ser entendido como um percurso;
- oferecer ao estudante orientação e liberdade para definir o seu percurso;

- oferecer condições de acesso simultâneo a conhecimentos, habilidades específicas e atitudes formativas na sua área profissional e em, pelo menos, uma área complementar;
- possibilitar o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

A integralização dos percursos em créditos organizou a estrutura do currículo de forma a contemplar, necessariamente, um núcleo de formação específica, uma formação complementar, que pode ser pré-estabelecida ou aberta e um conjunto de atividades livres. Essas últimas oferecem aos estudantes a possibilidade de ampliar a sua formação em qualquer campo do conhecimento.

As atividades acadêmicas que compõem o currículo são aquelas relevantes para que o estudante adquira o saber e as habilidades necessárias à sua formação. Têm como pré-requisitos ficar sob a responsabilidade de, pelo menos, um professor, ter autorização prévia do Colegiado de Curso e incluir um procedimento de avaliação do rendimento do estudante.

A Resolução 01/98 propõe os seguintes tipos de atividades acadêmicas, algumas das quais podem ser de natureza tanto obrigatória quanto optativa: atividades de iniciação à docência, à pesquisa ou à extensão; atividades à distância; disciplinas; discussões temáticas; elaboração de monografia; estágio curricular; participação em eventos; vivência profissional complementar; outras, consideradas pelo Colegiado relevantes para a formação do estudante.

A responsabilidade pela definição do total de créditos que serão contabilizados para cada atividade acadêmica curricular é atribuída aos Colegiados de Curso, sujeito à apreciação da Câmara de Graduação.

A flexibilização do currículo na UFMG se caracteriza, então, tanto pela verticalidade, quanto pela horizontalidade. A primeira forma prevê a possibilidade da organização do saber ao longo dos semestres e anos e, a segunda, possibilita ao estudante o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

A Extensão encontra, principalmente, na flexibilização horizontal, o espaço de valorização institucional de suas ações no sentido da articulação com o ensino. Nesse sentido, os discentes participantes de várias ações de extensão já vêm sendo contemplados com creditação curricular.

Corroborando essa iniciativa da UFMG, a Pró-Reitoria de Extensão certifica a participação de estudantes bolsistas e voluntários nas atividades de extensão, legitimando essa participação e conferindo ao estudante de graduação e pós-graduação uma certificação que garante a sua opção acadêmica de integralização curricular.

**Contato:** [edison@ufmg.br](mailto:edison@ufmg.br)

**Home page:** [www.ufmg.br/prograd/flex/todo.html](http://www.ufmg.br/prograd/flex/todo.html)

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

O Projeto Pedagógico do Ensino de Graduação da **UNIRIO** começou a ser desenvolvido em 1995, a partir de uma proposta científica e participativa de planejamento, resultando em um Documento, que definiu políticas e diretrizes acadêmicas para a Universidade.

Este Documento enfatiza, entre outros, os seguintes aspectos orientadores para a elaboração dos currículos dos Cursos:

- compromisso com a produção do saber, visando à transformação da realidade atual, formando cidadãos úteis à sociedade, sensíveis ao contexto em que vivem;
- abertura para um trabalho coletivo com as diferentes áreas de conhecimento, onde o ensino, a pesquisa e a extensão se constituam em um todo comprometido com as questões sociais;

Desta forma, o processo de reformulação curricular vem acontecendo na UNIRIO, considerando que a construção de novos conhecimentos se concretiza a partir da análise da prática vivida, em confronto com os conteúdos universais, sendo, imprescindível, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão .

Iniciou-se no 2º semestre de 2004, tendo continuidade no ano de 2005, o processo de organização das normas relativas à Flexibilização Curricular a serem adotadas pela UNIRIO, a partir do emprego de uma metodologia participativa de trabalho, é planejado e desenvolvido de forma integrada, pelas diferentes Pró-Reitorias, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação.

A perspectiva é que a Universidade, em 2005, refletindo sobre caminhos possíveis de serem desenvolvidos, visando à Flexibilização Curricular, conclua o processo de construção coletiva das normas que oportunizarão aos estudantes viabilizar um plano de estudos que articule o ensino, a pesquisa e a extensão.

Etapas que compõem a Metodologia de Organização das Normas:

❖ Promoção do **Seminário “A Flexibilização Curricular na Educação Superior”** (30/11/2004)

1º Momento – Mesa Redonda – Currículo: A Flexibilização na Construção do Conhecimento e na Formação Profissional.

2º Momento – Projeção de Vídeo – A Experiência da UFBA.

3º Momento – Relato de Experiências – caminhos para a Universidade que desejamos.

❖ Realização de **Debates nos Colegiados** dos diferentes Cursos de Graduação, definindo propostas para a flexibilização dos currículos. (dezembro/2004)

❖ Elaboração de **Documento Preliminar, pelas Pró-Reitorias**, com a síntese das propostas encaminhadas pelos Colegiados dos Cursos de Graduação.(março/abril 2005)

❖ Análise do **Documento Preliminar pelos Colegiados** dos diferentes Cursos de Graduação. (maio/junho 2005)

❖ Promoção de **Fórum de Debates** para tomada de decisões quanto à definição de normas a serem encaminhadas ao Conselho de Ensino-pesquisa-extensão . (junho/2005)

❖ Elaboração de **Resoluções/UNIRIO** com as normas aprovadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa. (julho 2005)

❖ Contato com a **Pró-Reitoria de Planejamento/Centro de Processamento de Dados**, para abrir campo no Sistema de Informações Educacionais (**SIE**) – (julho 2005)

❖ Acompanhamento dos **resultados obtidos** junto ao SIE.

A Graduação da UNIRIO já vem desenvolvendo a reformulação curricular de alguns de seus Cursos, contemplando a Flexibilização do Currículo. Dentre eles, ressalta-se os de **MUSEOLOGIA, ENFERMAGEM, DIREITO, PEDAGOGIA e INFORMÁTICA.**

Apresentamos, neste momento, duas experiências bem sucedidas de Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão : o depoimento da Profª Drª Liliana Angel Vargas e o resumo do trabalho da Profª Nilci da Silva Guimarães intitulado *A qualificação de professores regentes: supervisionando o trabalho com o regime de progressão continuada.*

“Na qualidade de responsável pelo projeto *Saúde, Meio Ambiente e Cidadania: Uma integração de Ensino-pesquisa-extensão* , cadastrado tanto no Departamento de Pesquisa, como na Pro-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal do

*Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)*, entendo que a produção do conhecimento é um processo dinâmico e permanente que precisa responder às necessidades e demandas que emergem de uma realidade cada vez mais complexa e conturbada.

Para tanto se faz necessária a sistematização e integração de aspectos diversos dessa realidade, através de uma construção dialógica entre objetos, sujeitos e contextos pautados numa visão interdisciplinar, policêntrica, crítico reflexiva e compromissada com a mudança social.

Acreditamos na indivisibilidade e complementaridade entre ensino-pesquisa-extensão, razão pela qual este projeto desenvolve simultaneamente atividades nessas três áreas, no intuito de oportunizar aos futuros profissionais de enfermagem da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO, a possibilidade de uma leitura mais ampla e integral do processo saúde/doença, onde a análise das categorias saúde, meio ambiente e cidadania é condição *sine qua nom* para que esse conhecimento esteja sintonizado com a realidade, e, portanto, mais compromissado com a mudança social. É também importante salientar que os subsídios em matéria de produção do conhecimento têm servido como base teórico-metodológica tanto a nível de graduação como pós-graduação.

Poderíamos então demarcar dois grandes espaços acadêmicos onde este processo acontece:

❖ **INTRAMUROS:**

Discussões em sala de aula através das disciplinas:

- **Enfermagem, Meio Ambiente e Cidadania:** Disciplina obrigatória oferecida aos estudantes matriculados no 1º período do Curso de Graduação em Enfermagem;
- **Atenção e Gerência da Saúde Coletiva no SUS:** Disciplina obrigatória oferecida aos estudantes matriculados no 7º período do Curso de Graduação em Enfermagem;
- **Enfermagem, Qualidade de Vida e Sociedade:** Disciplina obrigatória ministrada aos estudantes do Curso de Mestrado em Enfermagem da UNIRIO.

❖ **EXTRAMUROS:**

Atividades que envolvem ensino-pesquisa-extensão desenvolvidas através do projeto:

- **Saúde, Meio Ambiente e Cidadania: Uma Integração de Ensino-pesquisa-extensão** : que tem como unidade de análise e de atuação a Área de Preservação Ambiental de Guapimirim, que envolve os

municípios de São Gonçalo, Itaboraí, Magé e Guapimirim, localizados na Região Metropolitana de Rio de Janeiro.

### **RESULTADOS PARCIAIS:**

- Na produção do conhecimento em enfermagem, onde a educação ambiental passa a ser entendida como uma nova forma de educação em saúde; Este conhecimento tem sido socializado em diversos fóruns acadêmicos e de extensão a nível local, nacional, internacional e mundial.
- Na organização e participação comunitária: oportunizando o estabelecimento de parcerias entre membros da comunidade, organizações de base comunitária, instancias governamentais e organizações não governamentais;
  - Maior sensibilidade e inserção do profissional de Enfermagem perante as necessidades que emergem da realidade local, comprometendo-se com a mudança social.
  - Uma maior sintonia com os pressupostos que fundamentam as novas Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem;
  - Um importante avanço na promoção da saúde humana e ambiental, onde o **Cuidado**, deixa de ser um ato e se transforma numa **Atitude.**”

***Profª Drª Liliانا Angel Vargas***

“O Projeto de Extensão **“Organizando um Sistema de Avaliação Escolar”**, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) emprega metodologia participativa, qualificando Profissionais das Escolas da Rede Oficial da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Queimados, localizado na Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro.

Em 2001, por solicitação da Secretaria de Educação, iniciou-se, este Projeto, atuando-se com Professores das Classes de Alfabetização e 1ª série do Ensino Fundamental, devido à implantação do Regime de Progressão Continuada nessas séries, que passaram a ser as etapas I e do II do novo Regime. Identificou-se a necessidade de abordar, em Palestras, com os Professores Regentes, os seguintes temas: planejamento, metodologia de ensino e mecanismos de avaliação adequados, visando ao rendimento satisfatório dos estudantes.

Paralelamente, no Currículo do Curso de Pedagogia/Escola de Educação da UNIRIO, desenvolveu-se, como conteúdo e metodologia da Disciplina **“Abordagens Especiais em Educação”**, o Projeto de Extensão. Nas aulas, ocorreram debates sobre: a filosofia da

Progressão Continuada e as normas implantadas pelo Município. As alunas construíram Sistemas de Avaliação e participaram das atividades junto às Escolas, que incluíram, além das Palestras para Professores Regentes, reuniões com Orientadores Pedagógicos, quando se discutiu a construção de Sistemas de Avaliação e mecanismos de Recuperação da Aprendizagem.

Avaliando, junto com os Estudantes da Disciplina e com as Bolsistas a ação de 2001, concluiu-se que as Escolas se mobilizaram para elaborar os Sistemas de Avaliação, mas Professora e Estudantes da UNIRIO não apresentavam condições de, sistematicamente, ir a cada Escola, orientar e acompanhar a construção dos Sistemas, seu emprego e avaliação. Decidiu-se que, em 2002, seria previsto trabalho com Supervisores Educacionais lotados na Secretaria, e que visitam regularmente as Escolas, para que possam fazer acompanhamento direto, orientando os Profissionais.

Em 2002, ocorreu ampliação do Regime, nas Escolas do Município, com a introdução da Etapa III.

A ação do Projeto concentrou-se em trabalho com as Supervisoras Educacionais, atendendo à avaliação de 2001, que definiu que a continuidade do trabalho teria como foco a ação com as Supervisoras.

Realizou-se reunião com as Supervisoras que teve como objetivo analisar como vinha desenvolvendo-se o trabalho nas Escolas em relação ao Regime e como foi dada continuidade à construção e utilização dos Sistemas de Avaliação.

Em 2003, foram desenvolvidas, com as Supervisoras, reuniões de estudo, com base em textos indicados pela Universidade, e reuniões de tomada de decisões coletivas quanto à atuação conjunta que seria desenvolvida com Orientadores Pedagógicos.

Realizaram-se reuniões com os Orientadores que descreveram a situação das Escolas, em relação à dinamização do Regime e ao emprego dos Sistemas de Avaliação.

A ação foi avaliada, envolvendo a Universidade (Professora-Coordenadora e Alunas do Curso de Pedagogia), os profissionais da Secretaria e os Orientadores das Escolas. Algumas decisões foram tomadas visando ao aperfeiçoamento do trabalho dos Professores e a conseqüente a aprendizagem dos estudantes.

Estas decisões foram implementadas em 2004. Destacam-se as reuniões, envolvendo Troca de Experiências, com grupos de Professores que ministram aulas para as turmas da Etapa III, que encerra o Ciclo considerado de Alfabetização”.

***Profª Nilci da Silva Guimarães***

**Contato:** [prograd@unirio.br](mailto:prograd@unirio.br)

**Home Page:** [www.unirio.br](http://www.unirio.br)

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

No presente momento encontra-se em curso, na Universidade, a discussão sobre **Indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão e a Flexibilização Curricular**, sendo um dos alvos deste debate o documento concluído em 2003, ainda não implantado, em virtude das contribuições que estão sendo amealhadas cotejando estas questões.

**Contato:** [depext@uerj.br](mailto:depext@uerj.br)

**Home Page:** [www2.uerj.br/~depext](http://www2.uerj.br/~depext)

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar**

Na mesma linha da experiência da UFBA, a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), procurando estimular o seu relacionamento com diferentes segmentos da sociedade e experimentar novas alternativas pedagógicas, criou a **Atividade Curricular de Integração Ensino-pesquisa-extensão (ACIEPE)**, refletindo uma expectativa de que as atividades podem ocorrer em qualquer área para a qual a UFSCar produza conhecimento. Tal como na UFBA, a ACIEPE corresponde a uma disciplina de 60 hs e 4 créditos, sendo, no entanto, neste primeiro momento de caráter eletivo, e na sua proposição, os professores envolvidos devem prever o número total de vagas e sua subdivisão entre os cursos que devem se envolver com a atividade.

Apesar da semelhança com as disciplinas convencionais, a ACIEPE delas se distingue pela liberdade, tanto no que diz respeito às temáticas abordadas como a forma como tais temáticas são apreendidas pelos estudantes. Daí sua proposição incorporar não só as preocupações típicas de um projeto de extensão mas também aquelas relativas à oferta de uma disciplina, ambas tendo na sua origem a preocupação de (re)construção do conhecimento numa postura indagadora frente a realidade.

Como pesquisa e extensão, constitui-se em uma forma de diálogo com os diferentes segmentos sociais para construir e reconstruir conhecimento sobre a realidade, a partir do reconhecimento de problemas e busca de possibilidades de solução. Como ensino, constitui-se na possibilidade de reconhecimento de outros espaços, para além das salas de aula e laboratórios, como locais privilegiados de aprendizagem significativa onde o conhecimento

desenvolvido ganha concretude e objetividade. Como prática de formação do profissional cidadão, a ACIEPE trabalha com:

- o compromisso de colocar o conhecimento a serviço da sociedade compreendendo-o como ferramenta de transformação e superação das desigualdades sociais;
- a compreensão do caráter complexo dos problemas da realidade, cuja discussão e aprofundamento compreende espaços dentro e fora da universidade e apresenta, como decorrência da própria prática, conteúdo multi, inter e transdisciplinar;
- a experimentação de produção compartilhada de conhecimento;
- a compreensão de que a pesquisa e a extensão devem ser atividades presentes nos processos de ensino e aprendizagem;
- a compreensão de que a efetiva interação do universitário (professor, estudante ou funcionário) com a sociedade, o situa historicamente, o identifica culturalmente e contrasta sua formação técnica com os problemas que deve enfrentar.

Do ponto de vista da sociedade, a ACIEPE possibilita um momento especial de interação na medida em que visa à construção de parcerias, possibilitando que a sociedade, além de usufruir dos conhecimentos já produzidos, participe também do processo de reelaboração dos mesmos, na condição de sujeitos e não de mero espectadores.

Embora este seja o segundo semestre em que as ACIEPEs estão sendo oferecidas na UFSCar os resultados são semelhantes aos já colhidos na experiência da UFBA.

**Contato:** [targino@power.ufscar.br](mailto:targino@power.ufscar.br) ou [proex@power.ufscar.br](mailto:proex@power.ufscar.br)

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL**

Na UNIFAL, institucionalmente, a flexibilização curricular é introduzida nos currículos pelas Atividades Formativas, previstas nos projetos pedagógicos de cada curso.

São consideradas Atividades Formativas na educação acadêmica:

- I - Programas/projetos de extensão (conforme regulamentação do Pró-Diretoria de Extensão);
- II - Monitoria do Ensino Superior
- III - Atividades de Pesquisa (conforme regulamentação da Câmara de Pesquisa)
- IV - Disciplinas optativas;
- V - Participação em Eventos Científicos, Oficiais e Cursos relacionados à área de formação, na instituição ou fora dela;
- VI - Estágios não obrigatórios de interesse curricular ou não;

VII - Visitas técnicas;

VIII - Atividades de representação acadêmica em órgãos colegiados superiores;

IX - Participação no Programa Especial de Treinamento (PET);

As Atividades Formativas são organizadas pelo Colegiado de Curso e compõem carga horária no currículo e no histórico do estudante, e podem acontecer em qualquer momento, durante o curso.

A carga horária destinada às Atividades Formativas deverá situar-se entre 5 e 10% da carga horária total do curso.

Cada Curso deve criar regulamento próprio para validação das Atividades Formativas, o qual deverá ser aprovado pela Pró-Diretoria de Graduação para implementação no currículo.

As Atividades Formativas válidas são aquelas realizadas mediante apresentação de documentos comprobatórios e aprovação de relatório ao Colegiado de Curso, individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do estudante do curso de graduação.

Compete aos colegiados de curso a responsabilidade de decidir e organizar a validação e contabilizar cada atividade no conjunto das Atividades Formativas.

As Atividades Formativas deverão ser registradas no histórico escolar do estudante, após encaminhamento ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) pelo Coordenador do Curso.

*Normas da Resolução Nº 02/2003, aprovadas pelo Conselho de Ensino-pesquisa-extensão da UNIFAL- CEPE, em sua 10ª Reunião, realizada no dia 27 de fevereiro de 2003.*

Home Page: [www.unifal.br](http://www.unifal.br)

## REGIONAL NORDESTE

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**

A **UFBA** propôs a criação de uma Atividade Curricular em Comunidade (ACC), de 60 horas, com dois créditos teóricos e um crédito prático.

A ACC está sendo inserida em todos os currículos dos cursos de Graduação da Universidade, como atividade complementar obrigatória, para todos os discentes que

ingressaram, a partir do ano 2000. Para os demais estudantes anteriormente matriculados, que desejarem realizá-la, poderá ter caráter optativo.

Os temas da ACC emergem da conjunção entre interesses e necessidades das comunidades e do grupo da Universidade. Devem ser tratados, preferencialmente, de forma multi, inter e transdisciplinar. Por isso, sua realização plena supõe intensa cooperação entre docentes e constituição de grupos, com estudantes de diferentes cursos.

Considerando a experiência da UFBA em atividades de extensão, são propostos, inicialmente, os seguintes focos temáticos:

- melhoria da saúde e da qualidade de vida da população;
- atenção à criança, ao adolescente e ao idoso;
- melhoria da qualidade da educação básica;
- geração de emprego e renda.
- preservação e sustentabilidade do meio ambiente;
- defesa de direitos sociais;
- combate à violência;
- combate ao trabalho infantil;
- formação e cidadania;
- participação e intervenção em políticas públicas;
- resgate e preservação de identidade cultural;
- gestão e auto-sustentação;

O Programa UFBA EM CAMPO, iniciado em 1997 e vinculado institucionalmente à Pró-Reitoria de Extensão da UFBA, compreende um conjunto de projetos desenvolvidos por grupos de estudantes, coordenados por um professor, junto a grupos comunitários da Região Metropolitana de Salvador e de municípios do interior do Estado da Bahia. Tem como suporte a gestão das relações da universidade com a sociedade e vem materializando experiências metodológicas que fortalecem a indissociabilidade entre as funções acadêmicas de ensino-pesquisa-extensão. Atualmente, por aprovação das Câmaras de Ensino de Graduação e de Extensão do CONSEPE, as atividades desenvolvidas pelos estudantes são integradas formalmente ao currículo dos cursos de graduação, sob a denominação de Atividade Curricular em Comunidade (ACC). A aprovação, após uma fase experimental de aplicação do Programa, resultou da constatação da necessidade de se considerar nos currículos: a flexibilização curricular, a descentralização das atividades de ensino e a gestão social do conhecimento a partir do estreitamento das relações entre universidade e comunidade.

**Contato:** [extensao@ufba.br](mailto:extensao@ufba.br)

**Home page:** <http://www.extensao.ufba.br/>

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**

A **UFRN** propôs a criação de uma disciplina complementar e optativa, em junho de 2000, chamada Saúde e Cidadania (Saci) no Departamento de Saúde Coletiva, que faz parte do “Programa de Ensino e Extensão em Educação, Saúde e Cidadania – PESC”.

Essa disciplina é oferecida aos estudantes do 1º ano dos Cursos de Graduação da área de saúde e áreas afins, tendo como uma de suas finalidades ser um espaço de desenvolvimento de uma experiência de flexibilização curricular na área de Saúde.

O PESC/Saci reúne docentes de seis cursos (Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia) e profissionais da Rede Pública de Saúde. Essa disciplina está organizada em grupos interdisciplinares e multiprofissionais, tendo como proposta metodológica a pedagogia da problematização, com vistas à participação ativa do estudante na construção do seu próprio conhecimento.

**Contato:** [proex@reitoria.ufrn.br](mailto:proex@reitoria.ufrn.br)

**Home page:** [www.proex.ufrn.br/index2.htm](http://www.proex.ufrn.br/index2.htm)

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**

Desde 1993, a UFPB concede o aproveitamento em disciplina complementar optativa, até o limite de 04 (quatro) créditos, ao estudante que comprova, por certificado, a sua participação em projeto de extensão, conforme Resolução do CONSEPE 09/93. A inclusão no histórico escolar será feita mediante solicitação do estudante ao colegiado do curso, com o Plano de Trabalho, o Relatório e a nota atribuída pelo coordenador do projeto.

Além dessa iniciativa de flexibilização curricular com o reconhecimento da extensão com creditação, outras normas mais abrangentes foram aprovadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, a exemplo das Resoluções 39/99 e 34/04, que aprovam a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB. Para se ter uma idéia do teor dessas resoluções, apresentamos dois artigos:

“Art. 6º A composição curricular, integrante do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação, resulta de conteúdos fixados conforme os seguintes blocos:

I - conteúdos básicos profissionais, resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais fixadas

pelo órgão federal competente, que compreenderão pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso;

II - conteúdos complementares, que devem ser desdobrados em:

a) conteúdos complementares obrigatórios, além daqueles específicos de cada curso, incluirão Metodologia Científica e Pesquisa Aplicada;

b) conteúdos complementares optativos, constituídos por áreas de aprofundamento e componentes instrumentais regulamentados pelos Colegiados de Curso;

c) conteúdos complementares flexíveis constituídos de componentes curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis ou em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, correspondentes a no máximo 20%(vinte por cento) da carga horária do curso, que deverão ser regulamentados de acordo com as normas específicas dos colegiados de Curso.

§1º Os componentes curriculares são desdobrados em Componentes Curriculares, tais como: Disciplinas, Práticas Curriculares, Estágio Supervisionado, Seminários, Congressos, Colóquios, Oficinas, Tópicos Especiais e Flexíveis, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia e outras atividades acadêmicas propostas nos projetos políticos-pedagógicos dos cursos.

§ 2º Nos conteúdos básicos profissionais dos Cursos de Licenciatura, devem ser incluídos a Prática Curricular, com duração mínima de 420 (quatrocentas e vinte) horas-aula e Estágio Supervisionado de Ensino com 405 (quatrocentas e cinco) horas-aula perfazendo o total de 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas-aula.

§ 3º Nos conteúdos básicos dos demais cursos, deve ser incluído o Estágio Supervisionado, regulamentado pelo Colegiado do Curso.

§ 4º Nos conteúdos complementares de todos os cursos de graduação, deve ser incluído o Trabalho Acadêmico de defesa obrigatória por parte do aluno, regulamentado pelos respectivos Colegiados de Curso.

§ 5º O disposto na alínea c do inciso II deste artigo não se aplica aos cursos que tenham percentuais fixados por ato federal.

Art. 7º A organização curricular deverá definir o regime acadêmico do curso - seriado/créditos - e poderá ser feita através de eixos temáticos que possibilitem a prática interdisciplinar e a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Parágrafo único. A integração das atividades acadêmicas de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instrumentalizada pela indicação de, pelo menos, três linhas de pesquisa e de três linhas de extensão comuns ao curso ou vinculada a programas de pós-graduação." CONSEPE, Res. Nº 34, de 17.08.2004.

Vale ressaltar a indicação de linhas de extensão por curso como elemento relevante para a construção de programas, segundo a orientação do FORPROEX.

Outra resolução fomentadora da flexibilização curricular trata da criação do Bloco de Componentes Curriculares Flexíveis e sua inclusão no Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB. Os BCCFs poderão ser desenvolvidos por docente ou por grupo de docentes em forma de disciplinas, seminários, tópicos especiais ou atividades de pesquisa e extensão, levando em conta, entre outras, as seguintes orientações:

“Art. 3º - Os componentes curriculares flexíveis constantes do BCCF poderão ser aproveitados e integralizados aos históricos escolares dos alunos, como:

I – enriquecimento curricular com ou sem contagem de créditos ou carga horária;

II – componente curricular flexível; ou

III – outras formas de aproveitamento determinadas pelos Colegiados dos Cursos.

Parágrafo único – A carga horária máxima de componentes curriculares flexíveis permitida para a integralização curricular é aquela definida em cada uma das Resoluções do CONSEPE que regulamenta o Projeto Político-Pedagógico próprio de cada Curso de Graduação.

Art. 4º - Os Departamentos encaminharão à Coordenação de Escolaridade - CODESC/PRG, por meio da Sub-Coordenação de Programação Acadêmica, a solicitação de oferta de cada um dos componentes curriculares do BCCF, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

I – que funcione em horário igual ou diferente ao praticado na UFPB;

II – que tenha, no mínimo, 10 alunos matriculados;

III – que não prejudique a oferta dos componentes curriculares de conteúdos básicos, complementares obrigatórios e complementares optativos;

IV – que não prejudique a disponibilização de docentes para o ensino de componentes curriculares de conteúdos básicos, complementares obrigatórios ou complementares optativos.

Art. 5º – A oferta do componente curricular flexível poderá ocorrer durante o recesso escolar ou no período letivo complementar.

Art. 6º - No caso de a oferta ocorrer durante o período letivo regular:

I - a carga horária do componente curricular flexível não incidirá no cômputo da carga horária total de estudos do aluno naquele período letivo; e

II - o componente curricular flexível poderá ser desenvolvido em regime intensivo.”

(CONSEPE, Res. Nº 52, de 30.12.2003)

Contando com o respaldo normativo dos BCCFs, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFPB está promovendo a discussão para a implementação no segundo

semestre de 2006 de disciplinas de fundamentação teórico-metodológica, aliando teoria e prática, com a temática educação popular em práticas de extensão.

**Contato:** [extensao@prac.ufpb.br](mailto:extensao@prac.ufpb.br)

- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

A **UFAL**, por meio da RESOLUÇÃO Nº 113, CEPE, 13/11/1995 estabelece normas para o funcionamento da parte flexível do Sistema Seriado dos Cursos de Graduação, considerando a obrigatoriedade de uma Parte Flexível em todos os cursos de Regime Seriado e a necessidade de estabelecer normas operacionais de acompanhamento e registro acadêmico das atividades que integram a referida Parte Flexível.

Desta forma, considera que as atividades da Parte Flexível de cada curso de graduação da Universidade Federal de Alagoas serão classificados em quatro grupos assim discriminados:

- Grupo 1 – Atividades de Ensino.
- Grupo 2 – Atividades de Extensão.
- Grupo 3 – Atividades de Pesquisa.
- Grupo 4 – Atividades de Representação Estudantil.

A Resolução nº 113 ressalta que a carga horária da Parte Flexível deverá, preferencialmente, ser distribuída ao longo do Curso e não poderá ser preenchida com um só tipo de atividade. E, ainda, que caberá ao Colegiado do Curso divulgar, junto ao corpo discente, a realização de eventos, aprovar o plano de atividades da Parte Flexível escolhido pelo estudante, sua realização à vista da documentação pertinente e encaminhar, ao Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), o relatório final das atividades de cada estudante, para fins de registro em seu histórico escolar, do total da carga horária computada, indicadas no quadro a seguir.

### **QUADRO RELATIVO AO GRUPO 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

<b>GRUPO 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO – FLX 002</b>		
<b>SUBGRUPO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>APROVEITAMENTO</b>
1	Disciplinas ofertadas por outros cursos da UFAL, que não integrem a grade curricular do curso, sob forma de disciplina isolada.	Consignação integral da carga horária, desde que o estudante tenha sido aprovado. Será emitido, pelo Departamento, certificado contendo código e nome da disciplina, carga horária e o aproveitamento obtido pelo estudante.

2	Participação em Jornadas, Simpósios, Congressos, Debates, Mesas Redondas e outros	Aproveitamento da carga horária pelo Colegiado do Curso, mediante certificado de frequência, tipo de participação e relatório individual, circunstanciado e avaliativo.
3	Núcleos Temáticos	
4	Outras atividades de extensão	

**Contato:** [proex@reitoria.ufal.br](mailto:proex@reitoria.ufal.br) e/ou [esilvio@reitoria.ufal.br](mailto:esilvio@reitoria.ufal.br)

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**

A UERN vem implementando várias ações no intuito de viabilizar a Flexibilização Curricular e a Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão . Para tal, vem articulando as Pró-Reitorias de Extensão, Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação em função desta, o que proporcionou a realização de estudos dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPP dos Cursos de Graduação, em conjunto com os dirigentes acadêmicos e comissões de currículos, abordando a Política de Extensão e sua efetivação a partir desses princípios, e detectou-se que alguns cursos prevêem a integralização curricular mediante a inserção do estudante em atividades curriculares de extensão e pesquisa. É uma prática, que embora insipiente, já começa a acontecer nesta IES.

Neste processo identificamos que estes encontros avaliativos possibilitaram uma maior reflexão quanto a questões teórico-metodológicas da extensão universitária, bem como viabilizou a inserção desses princípios nos PPPs que estavam em processo de elaboração ou reformulação. Outras atividades foram as reuniões periódicas com coordenadores de projetos de extensão, nas quais aconteceram troca de experiências, reflexões acerca das possibilidades e limites das ações extensionistas, há também, o acompanhamento dos projetos de extensão, principalmente quanto a inserção de estudantes nessas ações e como estas são integralizadas na formação acadêmica dos discentes.

Em nível operacional citamos a seguir algumas ações que procuram efetivar esses princípios:

- Fanáticos da Química – visa melhorar o ensino de química em escolas de segundo grau através da arte teatral;
- UERN na Comunidade – objetiva implementar junto a moradores de favelas de Mossoró ações sócio-educativas visando o seu desenvolvimento;
- Recriação – Ações Sócio-Educativas para Recuperação da Cidadania da Criança e do Adolescente – objetiva criar um campo de estudos práticos na área da criança e do adolescente integrando ações sócio-educativas, interdisciplinares e interdepartamentais;

- Interação Interdisciplinar no Estudo Ambiental Visando o Desenvolvimento no Município de Assu-RN – visa diagnosticar a problemática ambiental enfrentada pela população assuense e integrar juntamente com a escola o desenvolvimento de atividades de educação ambiental proporcionando a sensibilização da comunidade local e geral para a importância da preservação dos recursos naturais visando o desenvolvimento sustentável;
- Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – FESTUERNPETROBRAS – objetiva promover, difundir e divulgar as manifestações artístico-culturais, visando o reconhecimento e a valorização da arte teatral na escola pública (estadual e municipal) de ensino fundamental e médio, junto a crianças e adolescentes;
- Elizabeth Teixeira – EJA na Reforma Agrária – visa proporcionar e fortalecer processos educativos nos assentamentos de Reforma Agrária de modo que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável do RN;
- PROCIDADÃO – visa proporcionar orientação e assistências jurídica, social, educacional, recreativa e de saúde a população carente contribuindo para o resgate da cidadania dos residentes nas adjacências de Mossoró;
- UERN e Ensino Médio: Estudante Melhor – objetiva oportunizar a estudantes do ensino médio de escolas públicas de Mossoró, aulas complementares facilitadoras do processo ensino-aprendizagem, referentes aos conteúdos das áreas de português, redação, literatura, história, geografia, matemática, química, física e biologia.

Além destas, destacamos a implantação da Atividade Curricular em Comunidade – ACC, e a realização de eventos abordando essas temáticas, tais como: Seminários Temáticos de Extensão, Semanas Universitárias, entre outras.

**Contato:** [proex@uern.br](mailto:proex@uern.br)

**Home Page:** <http://www.uern.br/index.asp?codigo=7>

## REGIONAL CENTRO OESTE

- **UNIVERSIDADE NACIONAL DE BRASÍLIA – UnB**

A Universidade de Brasília volta-se no momento para experiências curriculares que possam garantir aos estudantes o aproveitamento para fins de integralização curricular de

atividades acadêmicas, sobretudo daquelas que se relacionem ao conhecimento da realidade socioeconômica e cultural brasileira e à integração entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, tradicionais e populares, por meio da ação extensionista vinculada à pesquisa e ao ensino.

Nesse sentido, algumas iniciativas merecem destaque, como a organização curricular do seu Curso de Pedagogia. Desde o ano letivo de 2000, os estudantes de Pedagogia da UnB têm em sua grade curricular o conjunto de disciplinas intitulado **Projetos**. São disciplinas distribuídas ao longo do curso com o compromisso da Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão. No Projeto 1, os estudantes vivenciam em quatro créditos processo de orientação acadêmica, voltado para sua inserção institucional. A partir do segundo semestre, os estudantes cursam Projeto 2, cujo escopo é a abordagem da identidade profissional do Pedagogo, com 4 créditos. Já no terceiro semestre, incluem-se as disciplinas de Projeto 3, perfazendo um total de 18 créditos. Nestas, os estudantes optam por integrar projetos de pesquisa e de extensão coordenados por docentes da Faculdade. O estudante pode optar por fazer as três fases do Projeto 3 com um mesmo projeto de pesquisa e extensão ou por experimentar outras situações oferecidas pelo corpo docente da Faculdade. No Projeto 4, são oferecidos 16 créditos correspondentes a dois estágios profissionalizantes e no Projeto 5, cabe aos estudantes a pesquisa e elaboração de sua monografia de finalização do curso, com a concessão de 12 créditos. Ressalte-se que a proposta curricular integraliza 214 créditos, incluindo também 24 créditos de módulo livre, em que o estudante pode optar por cursar qualquer disciplina oferecida pela Universidade ou ter o reconhecimento dos créditos pela atuação em outras atividades de caráter complementar à sua formação. A experiência de Flexibilização Curricular promovida pela Faculdade de Educação da UnB tem demonstrado o acerto da proposta, pelo alto nível de formação dos novos Pedagogos e tem servido de exemplo a outros cursos oferecidos pela Universidade, interessados pela oportunidade de integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Outra experiência que merece registro refere-se ao Programa de Educação Tutorial - PET. Na Universidade de Brasília, existem implantados 11 grupos PET: Psicologia, Matemática, Biologia, Química, Educação, Economia, Relações Internacionais, Serviço Social, Sociologia, Ciências Políticas e Engenharia Civil. A partir de um projeto de extensão de ação contínua denominado *Revitalização do Ribeirão Santa Maria: educação ambiental e participação popular na construção da cidadania*, promovido pelo Decanato de Extensão, com recursos oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta feitos pelo Ministério Público do Distrito Federal, parceiro da UnB, para esse fim, cinco grupos PET passaram a atuar de forma interdisciplinar, buscando no mesmo contexto de problemas socioambientais articular seus interesses específicos de pesquisa e as ações de ensino ao trabalho de extensão. São eles:

Biologia, Educação, Sociologia, Serviço Social e Química. O trabalho, iniciado em outubro de 2003, encontra-se, em 2005, sendo ampliado para permitir o ingresso de novos grupos PET e o aprofundamento das suas relações interdisciplinares. Os participantes da experiência, 54 estudantes de graduação da UnB, terão créditos reconhecidos sob a forma de vivência profissional complementar.

**Contato:** [redex@unb.br](mailto:redex@unb.br)

**Home Page:** <http://www.unb.br/dex/index.htm>

Caso outras universidades desejem colocar na RENEX suas experiências, enviem-nas para [tatiana@udesc.br](mailto:tatiana@udesc.br) (membro do GT Flexibilização Curricular).